

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS

Aviso de Contratação 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	114615-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS	ALEXEY MOURA MOTA	17/04/2026 09:31 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	12/2026	03627.000039/2026-03

1. DO OBJETO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

114615-12/2026

CONTRATANTE (UASG)

Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas (114615)

OBJETO

Aquisição de Micro-ondas e refrigeradores para atender demandas das agências e sede do IBGE em Alagoas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.962,36 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 28/04/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1/2026

(Processo Administrativo nº 03627.000039/2026-03)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, por meio da Superintendência Estadual de Alagoas – Seção de Recursos Materiais, sediada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789 - Edifício Norcon Empresarial, Sala 704, Mangabeiras - Maceió/AL, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de Micro-ondas e refrigeradores para atender demandas das agências e sede do IBGE em Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não se aplica.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para os itens 01 e 02, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio ;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3.12. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Item suprimido tendo em vista não se tratar de serviço por registro de preço.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Item suprimido tendo em vista não se tratar de serviço por registro de preço.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **03** (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **03** (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.4. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

12.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

12.13. Maceió/AL, 17 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

ALCIMAR ENEAS ROCHA TRANCOSO

Superintendente Estadual Substituto do IBGE em Alagoas

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXEY MOURA MOTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 09:31:25.

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS

Termo de Referência 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	114615-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS	ALEXEY MOURA MOTA	14/04/2026 14:30 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	12/2026	03627.000039/2026-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 03627.000039/2026-03)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Micro-ondas e refrigeradores para atender demandas das agências e sede do IBGE em Alagoas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNO MICROONDAS , Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: com Prato Giratório, Cor: Branca, Voltagem: 220	354973	Unidade	6	R\$ 739,54	R\$ 4.437,24
2	REFRIGERADOR Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical	425202	Unidade	2	R\$ 2.262,56	R\$ 4.525,12

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 /2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. **Prazo de Execução e Entrega:** Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado abaixo, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT.

1.6. **Local de entrega:** Sede da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas – SES/AL - Endereço: Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789 – Ed. Norcon Empresarial, Sala 704 – Bairro: Mangabeiras – CEP: 57031-530 – Maceió – Alagoas.

1.7. No caso de eventuais dúvidas acerca de qualquer das partes do Termo de Referência, os interessados poderão contatar a unidade requisitante, Seção de Recursos Materiais - SRM-SES/AL pelo e-mail: **srm.al@ibge.gov.br**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 33787094000140-0-000008/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 12/02/2025;

III) Id do item no PCA: 44 e 45;

IV) Classe/Grupo: 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS / 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO;

V) Identificador da Futura Contratação: 114615-12/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Quando compatível, a CONTRATADA deverá implementar quesitos de sustentabilidade e de economia alinhados às diretrizes e aos objetivos do Plano Logístico Sustentável do IBGE, em consonância com o arts. 5º e 11, IV, da Lei nº 14.133/2021 c/c os arts. 2º, 4º, incs. I, III, VII e VIII, e art. 16 do Decreto Federal nº 7.746/12, especialmente o uso racional dos recursos naturais disponíveis e a redução de desperdícios;

4.1.2. Deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Subcontratação

4.2. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Informações Gerais

4.4. Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.5. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, no endereço indicado abaixo e confirmado no Projeto Básico / Termo de Referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT. Devem seguir as especificações descritas no Termo de Referência e possuir também certificado de garantia, com garantia de 12 meses.

4.6. Além disso os equipamentos (Refrigeradores e micro-ondas) devem possuir o selo PROCEL, estar devidamente certificados pelos órgãos de controle, como Inmetro, e a empresa deve estar em conformidade com todas as normas ambientais vigentes, incluindo licenças ambientais se exigíveis.

Requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade:

- 4.7. As empresas deverão estar aptas a realizar o fornecimento do material;
- 4.8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência;
- 4.9. Arcar com todas as condições contratuais pactuadas;
- 4.10. Prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual;
- 4.11. Fornecer a documentação necessária para os gestores de execução e administrativo do IBGE.

Local de Entrega:

Nome do Local	Município	Endereço
Sede	Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789 – Ed. Norcon Empresarial, Sala 704, Mangabeiras – Maceió/AL.

4.12. Poderá ser alterado o endereço de entrega da sede do IBGE em Alagoas, que será comunicado para a Contratada, até o momento da assinatura do contrato. Destaca-se que não haverá mudança de município do local de funcionamento da sede da SES/AL.

Condições Gerais:

4.13. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.14. A contratada deverá fornecer equipamento novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo IBGE/AL, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.15. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01 /2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º).

4.16. Os bens deverão ser preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), dentre outros.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Sede da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas – SES/AL - Endereço: Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789 – Ed. Norcon Empresarial, Sala 704 – Bairro: Mangabeiras – CEP: 57031-530 – Maceió – Alagoas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze)** dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.
- 5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
 - 6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - 6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de

riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **5%** (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **5%** (cinco por cento) a **10%** (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10%** (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **5%** (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Índice Geral de Preços (IGP-M) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do

fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 8.962,36 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do IBGE.
- 11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/unidade: 11301/114615;
 - II) Fonte de recursos: 0100000000;
 - III) Programa de trabalho: 04.121.2224.20U6.0001;
 - IV) Elemento de despesa: 449052.12; e
 - V) Plano interno: REDE ou ou outro que o IBGE venha a utilizar.
- 11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.
- Maceió/AL, 15 de abril de 2026.

ALEXEY MOURA MOTA
Agente de contratação

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Não se aplica.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXEY MOURA MOTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 14:30:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - #17. ETP_114615-000003-2026.pdf (500.5 KB)

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03627.000039/2026-03

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de refrigeradores e forno micro-ondas para atender às necessidades da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas e de suas agências, a fim de substituir os equipamentos obsoletos e/ou com defeitos, conforme levantamento realizado - anexo I.

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens permanentes. A contratação visa oferecer conforto e bem estar aos servidores que trabalham na SES/AL e agências, fazendo-se necessário que os citados locais no anexo I, sejam equipados com um refrigerador e um forno micro-ondas em plenas condições de uso, para conservação e aquecimento das refeições, garantindo condições mínimas aos servidores que se alimentam no local de trabalho em virtude da jornada diária. A tabela a seguir consolida as quantidades dos equipamentos que serão adquiridas, bem como suas respectivas especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	FORNO MICROONDAS , Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: com Prato Giratório, Cor: Branca, Voltagem: 220. Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel.	6
2	REFRIGERADOR Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 220V ou bivolt, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical.	2

Por conta disso, há agência que não possuem mais nenhum aparelho funcionando ou que estão com equipamentos em funcionamento precário.

Com a aquisição de um conjunto maior de aparelhos, busca-se a renovação dos equipamentos com economia de escala, bem como a redução dos custos com manutenção.

Por esse motivo faz-se necessário adquirir os equipamentos citados, conforme as justificativas apresentadas que poderá ser realizada por dispensa de licitação ou adesão à Ata de Registro de Preços, que buscará a proposta mais vantajosa para a Administração.

Os bens adquiridos serão distribuídos conforme necessidade das áreas, priorizando-se os locais que não possuem bem e, a seguir, de acordo com a avaliação dos bens ociosos/antieconômicos.

Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias da solicitação efetuada pela Administração, conforme previsão a ser incluída no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Recursos Materiais - SES/AL	Alexey Moura Mota

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do Contrato, no endereço indicado abaixo e confirmado no Projeto Básico / Termo de Referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT. Devem seguir as especificações descritas no Termo de Referência e possuir também certificado de garantia, com garantia de 12 meses.

Além disso os equipamentos (Refrigeradores e micro-ondas) devem possuir o selo PROCEL, estar devidamente certificados pelos órgãos de controle, como Inmetro, e a empresa deve estar em conformidade com todas as normas ambientais vigentes, incluindo licenças ambientais se exigíveis.

Requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade:

- As empresas deverão estar aptas a realizar o fornecimento do material;
- Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência;
- Arcar com todas as condições contratuais pactuadas;
- Prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual;
- Fornecer a documentação necessária para os gestores de execução e administrativo do IBGE.

Visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A contratada deverá realizar todo o processo de entrega do objeto da aquisição aos locais destinados abaixo:

Local de Entrega:

Nome do Local	Município	Endereço
Sede	Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789 – Ed. Norcon Empresarial, Sala 704, Mangabeiras – Maceió/AL.

Poderá ser alterado o endereço de entrega da sede do IBGE em Alagoas, que será comunicado para a Contratada, até o momento da assinatura do contrato. Destaca-se que não haverá mudança de município do local de funcionamento da sede da SES/AL.

Condições Gerais:

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável designado pela administração, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de referência e proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Os aparelhos serão adquiridos sem a instalação e serão entregues na sede da Superintendência.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A contratada deverá fornecer equipamento novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo IBGE/AL, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01/2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º):

Os bens deverão ser preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), dentre outros.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

Nas obrigações da(s) Contratada(s) deverá ser contemplado os mecanismos de implementação da sustentabilidade, reafirmando o comprometimento do IBGE em promover boas práticas em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento econômico e social.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão), na fabricação das aquisições decorrentes desta licitação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, na Lei 14.133/2021 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi realizada no Pannel de Preços (Cotação) conforme anexo , sendo constatado que a solução proposta é a que mais atende as demandas da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas, sede e agências. As aquisições podem ser conduzidas via adesão à ata de preços ou dispensa de licitação. Na pesquisa foi utilizado os seguintes CATMAT:

- **354973** - FORNO MICROONDAS, Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: com Prato Giratório, Cor: Branca, Voltagem: 220v, Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel.

- **425202** - REFRIGERADOR Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 220V ou bivolt, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical.

Foi adotado o critério de comparação entre as vantagens para a Administração Pública na Pesquisa de Preços por materiais que se enquadrassem nos mesmos critérios de qualidade, condições de entrega e menor preço no fornecimento da solução.

Constatou-se que existe um grande número de fornecedores no mercado nacional que possam atender a solução. Além disso, não há restrição legal para a aquisição desses materiais de expediente.

Dispensa de Licitação

A aquisição do material pode ser realizada via Dispensa de Licitação (Dispensa Eletrônica) nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para atender as demandas dos servidores, melhoria da estrutura e execução das pesquisas do IBGE-AL, tem por objetivo:

- Promover economia de publicação
- Adquirir somente a quantidade necessária
- Dirigir os recursos às necessidades imediatas
- Proporcionar a agilidade no atendimento da demanda
- Acabar com o problema do fracionamento da despesa
- Promover a participação de médias e pequenas empresas
- Não realizar a aquisição por suprimento de fundos.

Adesão à Ata de Preços

A presente compra pode ser conduzida por adesão à ata de registro de preços, visando a utilização de preços e condições registrados em uma ata já existente. Isso agiliza o processo de aquisição, evitando a necessidade de um novo processo licitatório. No entanto, a vantajosidade deve ser justificada para o órgão aderente, bem como devem ser observados os limites para a quantidade de itens que podem ser adquiridos.

Desta forma, a pesquisa de atas pode ser realizada, para identificação de atas em vigor, cujos objetos sejam compatíveis com a necessidade a ser suprida com a presente aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução é caracterizada como aquisição por demanda de material permanente para atender as necessidades da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas - IBGE-SES/AL, não havendo qualquer complexidade na solução.

Os materiais devem está armazenados adequadamente atendendo a todas as legislações pertinentes, de forma a evitar danos a saúde ou segurança dos usuários.

O fornecimento será em lote único, conforme demanda do IBGE-SES/AL na requisição.

Caso a pesquisa por ata que atenda a necessidade do IBGE-SES/AL seja infrutífera, a contratação poderá ser via Dispensa Eletrônica.

Materiais comuns a serem fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
1	FORNO MICROONDAS, Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: com Prato Giratório, Cor: Branca, Voltagem: 220v, Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel.	Unidade	6	354973
	REFRIGERADOR Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 220V ou bivolt, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical.	Unidade	2	425202

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi realizada conforme abaixo:

Fornos de Micro-ondas Refrigeradores - levantamento realizado diretamente em cada agência para identificação dos equipamentos existentes e da sede do IBGE-SES/AL. Visa também o atendimento da necessidade da instalação da nova agência Maceió 2.

AGÊNCIA	EQUIPAMENTOS	QUANT. MICROONDAS	QUANT. REFRIGERADOR
UNIÃO DOS PALMARES	Microondas com defeito	1	0
VIÇOSA		0	0
PORTO CALVO		0	0
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Microondas com defeito	1	0
ARAPIRACA	Microondas com defeito, geladeira funcionando	1	0
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		0	0
SANTANA DO IPANEMA		0	0
PENEDO	Microondas com defeito	1	0
DELMIRO GOUVEIA		0	1
MACEIÓ 1		0	0
MACEIÓ 2	Instalação de nova agência	1	1
SEDE		1	0
TOTAIS		6	2

Segue planilha detalhada com o total e descritivo do material para aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
1	FORNO MICROONDAS, Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: com Prato Giratório, Cor: Branca, Voltagem: 220v, Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel.	Unidade	6	354973
2	REFRIGERADOR Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 220V ou bivolt, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical.	Unidade	2	425202

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.962,36

Atrás da pesquisa de mercado e preço foram elaborado mapa comparativo de média ponderada, sendo utilizado como preço estimado para a contratação os valores da média, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CATMAT	VLR. UNITÁRIO	TOTAL PELA MÉDIA
1	FORNO MICROONDAS, Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: com Prato Giratório, Cor: Branca, Voltagem: 220v, Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel.	Unidade	6	354973	R\$ 739,54	R\$ 4.437,24
2	REFRIGERADOR Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 220V ou bivolt, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical.	Unidade	2	425202	R\$ 2.262,56	R\$ 4.525,12

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos da IN SEGES n.º 58/2022 e da Lei n.º 14.133/2021, o planejamento da compra deve observar, entre outros, o princípio do parcelamento quando técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade sem perder escala.

A Lei Federal nº 14.133/2021 determina sobre o parcelamento ou não de bens, vejamos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo

Análise de parcelamento:

Considerando que todos os itens (refrigeradores e micro-ondas) são bem de natureza comum, padronizáveis, existentes no mercado em ampla oferta e com previsão única de entrega (em grupo) para o IBGE-PB, não há necessidade de parcelamento em várias contratações distintas, visto que a escala reduzida (2 e 6 equipamentos respectivamente) não permite vantagem de agrupamento, favorecendo a competição adequada para cada item.

Assim, a solução para aquisição dos itens não será parcelada, sendo a disputa realizada por cada item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e atendimento desta demanda, visto que diante da necessidade supracitada, a empresa contratada deverá apenas fornecer os itens descritos no item 2 do presente estudo.

Os refrigeradores e fornos de micro-ondas não carecem de serviço técnico específico para serem instalados e utilizados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A melhoria das condições físicas das unidades e a oferta de conforto e bem estar aos servidores que trabalham nas agências e sede da SES/AL contribui para a eficácia das atividades do IBGE, para a qualidade do ambiente de trabalho e para o suporte à produção estatística e geocientífica.

A contratação encontra-se prevista no PCA 2026, com a contratação de nº 114615-12/2026 e DFD nº 21/2025. A solução atende à política de logística sustentável, conforto e eficiência energética, o que se alinha à agenda institucional de sustentabilidade.

Em termos de governança e controle, a elaboração do ETP como requisito da IN 58/2022 reforça o planejamento e transparência da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Foram identificados os seguintes benefícios diretos e indiretos a serem alcançados com essa contratação:

Diretos

Substituição dos equipamentos obsoletos ou danificados;

Melhoria das condições ambientais de trabalho;

Redução de custos de manutenção e energia (ao substituir equipamentos obsoletos e adotar tecnologia mais eficiente – selos de eficiência);

A presente aquisição visa oferecer conforto e bem estar aos servidores, proporcionando conservação e aquecimento dos alimentos.

Indiretos

Contribuição para a produtividade da equipe e qualidade de atendimento ao público externo;

Fortalecimento da imagem institucional do IBGE, demonstrando ambiente moderno, sustentável e bem estruturado;

Alinhamento com compromissos de sustentabilidade, eficiência energética e responsabilidade institucional.

13. Providências a serem Adotadas

A SRM deve preparar cronograma para entrega e substituição dos equipamentos nas agências e sede da SES/AL.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverá ser observado pela contratada as práticas de sustentabilidade preconizadas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010.

Necessário aparelho possuir selo PROCEL/ENCE classe A, garantindo que esses bens precisam estar de acordo com as diretrizes de órgão de fiscalização.

Só será admitida a oferta do produto micro-ondas que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) aparelhos elétricos em geral, nos termos da Portaria INMETRO n.º 497, de 28/12/2011 alterada pela Portaria INMETRO n.º 600, de 09/11/2012, e do refrigerador doméstico com adequação aos termos da Portaria INMETRO n.º 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Será solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE dos produtos ofertados, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência

São observados os seguintes possíveis impactos ambientais:

Positivos

Equipamentos mais novos reduzem o consumo de energia com melhor eficiência energética.

Negativos/atentar

Descarte dos equipamentos antigos: os equipamentos obsoletos precisam ser descartados ou reaproveitados de maneira ambientalmente adequada (embalagens, componentes eletrônicos, toxinas, fluido refrigerante). É necessário observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos e procedimento interno de desfazimento de bens.

Transporte e instalação dos novos equipamentos implicam consumo de energia e emissões de gases, mas de impacto moderado para o porte da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é necessária e já se tem disponibilidade orçamentária imediata para a compra.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXEY MOURA MOTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/03/2026 às 14:20:12.

TOMAS BARREIROS DE MELLO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/03/2026 às 14:24:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - (109.65 KB)
- Anexo II - cotação-detalhado-5-2026.pdf (281.23 KB)

LEVANTAMENTO NECESSIDADE DE APARELHOS AR-CONDICIONADO AGÊNCIAS E SEDE DO IBGE EM ALAGOAS

AGÊNCIA	EQUIPAMENTOS	QUANT. MICROONDAS	QUANT. REFRIGERADOR
UNIÃO DOS PALMARES	Microondas com defeito	1	0
VIÇOSA		0	0
PORTO CALVO		0	0
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Microondas com defeito	1	0
ARAPIRACA	Microondas com defeito, geladeira funcion	1	0
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		0	0
SANTANA DO IPANEMA		0	0
PENEDO	Microondas com defeito	1	0
DELMIRO GOUVEIA		0	1
MACEIÓ 1		0	0
MACEIÓ 2	Instalação de nova agência	1	1
SEDE		1	0
TOTAIS		6	2

DFD 21/2025

6

2

MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ALEXEY MOURA MOTA
SIAPE 3379302



Documento assinado eletronicamente por ALEXEY MOURA MOTA, Chefe de Seção, em 19 de Fevereiro de 2026, às 12:14:20, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6950263175742377494 e o código CRC 395A335.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
5/2026	114615	Concluída	ALEXEY MOURA MOTA

Título: Aquisição de refrigeradores e micro-ondas para a sede e agências da SES/AL.

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 8.406,8132

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354973 - Forno Microondas Capacidade: 30 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Prato Giratório	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 409,6600	R\$ 720,0208	R\$ 577,0000
		Coeficiente de Variação: 108,8053%
		Desvio Padrão: 783,4207
		Maior Preço: R\$ 6.112,0000
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 572,0000	19/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15518005900592025		19/02/2026		5		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE ESTOQUES, visando suprir as demandas dos serviçosrealizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155180		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		AGRATTO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 807,0000	29/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9003805900132025		29/01/2026		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preço para aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de audiovisual e mobiliário paraa Seção Judiciária do Tocantins e para as Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi-TO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90038		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
XM CONSTRUCOES LTDA				Micro-ondas Philco P			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 649,6600	29/12/2025	Sim
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19502105900032025	29/12/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, porsistema de registro de preços SRP, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de MENOR PREÇO, de materiais de consumo e equipamentos, noâmbito da 13ª Superintendência, em João Pessoa Paraíba.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195021	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 580,0000	25/12/2025	Sim
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13002106000442025	25/12/2025	1	Aquisição de refrigerador e forno micro-ondas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130021	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
W V SERVICOS LTDA		midea	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Teresina	Rua Taumaturgo de Azevedo	64001340	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 578,0000	23/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
5000105900772025		23/12/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		50001		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA		AGRATTO		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 549,9700	16/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18015305900212025		16/12/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de forno micro-ondas e fogão industrial para o CAES	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180153		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		AGRATTO		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 575,0000	11/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303105901012025		11/12/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, incluindo, o fornecimento, a instalação e a montagem, para atender às necessidades do Campus Osasco da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153031		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		AGRATTO		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 545,0000	10/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15400306000022025			10/12/2025		3	Aquisição de eletrodomésticos para a CAPES.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			154003		SISRP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
PUJANTE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACAO DE SERVICO LTDA					Conforme TR		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP	Quantidade	
DF/BRASÍLIA						20	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Compras.gov. br	1	Unidade	R\$ 1.159,0000	28/11/2025	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
40004505900052025	28/11/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e mobiliários para o restaurante do Ministério do Trabalho Emprego , em Brasília/DF,incluido instalação, treinamento e assistênciatécnica.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	400045	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COZILANDIA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		BRASTEMP	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Compras.gov. br	4	Unidade	R\$ 6.112,0000	28/11/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
40004505900052025	28/11/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e mobiliários para o restaurante do Ministério do Trabalho Emprego , em Brasília/DF,incluido instalação, treinamento e assistênciatécnica.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	400045	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COZILANDIA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		PRATICA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	ERO-SUPERINTENDÊNCIA EST. G.DOS G.P.ADMINIST. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.299,0000	25/11/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92819406001842025	25/11/2025	12	Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente e de copa e cozinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928194	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
X-UTILIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA	N/I		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Avenida Farquar	76801470	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	31	Unidade	R\$ 521,3000	24/11/2025	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036805900172024	24/11/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de benspermanentes para cozinha industrial do 3º Batalhão de Suprimento e Organizações Militares do GCALC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160368	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMICO2BN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 636,9600	11/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
18039005900152025		11/11/2025		6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição materiais permanentes para 7GB.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		180390		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
IDL CONSULTORIA LTDA				Agratto			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 569,3600	01/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
1000105900392025		01/11/2025		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de refrigeradores, frigobares, cafeteiras elétricas, fornos micro-ondas, fragmentadoras de papéis, ventiladores, circuladores de ar e televisores, novos e para primeiro uso.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		10001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				AMICO2			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 634,4700	23/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25703305900102025		23/10/2025		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliários, Instrumentos, Equipamentos, Suprimentos, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Materiais Diversos para atender às necessidades da UBSI Tipo III da Aldeia Japura do DSEI /CE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257033		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		AGRATTO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 521,7200	10/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15316405901072025			10/10/2025		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para a UFSM
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153164		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					AMICO2BN-02		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 565,0000	03/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24001305900182025		03/10/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes para o apoio às atividades institucionais do MRE dos itens remanescentes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240013		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LIB POWER LTDA				PHILCO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 475,0000	01/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92530205901982024			01/10/2025		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente e eletrodoméstico
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925302		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DELTA ELETROMOVEIS LTDA					AGRATTO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	277	Unidade	R\$ 475,0000	01/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92530205901982024		01/10/2025		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente e eletrodoméstico	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925302		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DELTA ELETROMOVEIS LTDA				AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 612,0000	11/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
20024706900072025			11/09/2025		2	Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades do Arquivo Nacional conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			200247		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA					AGRATTO		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.DO MUN.DE GOIÂNIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 615,0000	03/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92772606900092025			03/09/2025		3		Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			927726		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
R2 LICITACOES E CONTRATOS LTDA					MIDEA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 579,0000	28/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76400305900022025		28/08/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para a Diretoria do Pessoal da Marinha - Brasília (DPM-BSB).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		764003		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R2 LICITACOES E CONTRATOS LTDA				35L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 807,0000	13/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92609205900202025		13/08/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (eletroeletrônicos), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926092		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
G M S ABREU E COMERCIO LTDA				220v			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 569,6000	13/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900062025	13/08/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, particularmente eletrodomésticos, com o intuito de atender às demandas daDefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, considerando todas as suas unidades administrativas e defensoriais instaladas no território estadual, pelo período mínimo de um ano. As condições e requisitos estipulados neste documento regem o processo de contratação mencionado.
Esfera Estadual	UASG 925772	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DAS CIDADES - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 575,0000	11/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
56001005900052025	11/08/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos equipamentos, incluindo ar condicionado, aparelhos para cozinhar e assar, refrigeração, fonógrafos, rádios e televisores, purificação deágua, conserto de calçados, componentes para refrigeração, projeção fotográfica, máquinas de escritório, fones e microfones, gravação e reprodução de som, sistemas de intercomunicação e amplificação de voz, para composição dos ambientes de trabalho do Ministério das Cidades - MCID.
Esfera Federal	UASG 560010	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CREATIVE LICITACOES LTDA			
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 597,5300	14/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812206900502025			14/07/2025		1		Objeto: Aquisição de aparelhos de micro-ondas modelos doméstico e industrial e rádios comunicadores para o campus Sabará do IFMG.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158122		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
AMENA CLIMATIZACAO LTDA					AGRATTO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 550,9000	11/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38021305900012025			11/07/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e utensílios para refeitório, copa e cozinha.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380213		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.					AGRATTO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 579,0000	03/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7002105900192025		03/07/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70021		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA				AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 409,6600	03/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11000105900532024		03/07/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		110001		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		AGRATTO		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 525,0000	24/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590405900772024		24/06/2025		47		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário). De acordo com exigências, condições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155904		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA		AGRATTO AGRATTO		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 599,7600	05/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92799605901482025		05/06/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927996		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		AGRATTO AGRATTO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª - CE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 658,9000	02/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92918506900022025		02/06/2025		2	Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, incluindo geladeira, micro-ondas e outros itens essenciais, para atender às necessidades do Conselho Regional de Nutrição da 11ª Região sede, no Ceará, e suas Delegacias localizadas nos estadosdo Maranhão e Piauí, pelo período de 12 (doze)meses.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		929185		SISPP	Dispensa		
Fornecedor		Marca/modelo					
M & J REFRIGERACAO LTDA		AGRATTO					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 582,0000	26/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98957106901512025		26/05/2025		13	Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e imobiliário para atender às necessidades da Subprefeitura de Ouroana Distrito Rio Verde-GO.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		989571		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
TECNO COM INFORMATICA LTDA				midea			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 649,9000	14/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16036706000962025			14/05/2025		6		Maquina de lavar
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160367		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA			LG				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Cachoeira do Sul	Rua Marquês Ribeiro	96508160	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 576,0000	09/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
41300706900092025		09/05/2025		1	Objeto: Aquisição pronta entrega de bens permanentes para a Anatel Pernambuco, Anatel Alagoase Anatel Paraiba, conforme condições e características estabelecidas no Termo de Referência.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		413007		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA				Mondial			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 627,6200	07/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805901742024		07/05/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais permanentes (Cafeteira, frigobar, fogão, entre outros)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA				AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 599,0000	05/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92670305900272025			05/05/2025		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			926703		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
M & J REFRIGERACAO LTDA			AGRATTO/ AMICO2BN-02				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	674	Unidade	R\$ 599,0000	05/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92670305900272025			05/05/2025		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			926703		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
M & J REFRIGERACAO LTDA					AGRATTO/ AMICO2BN-02		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 648,0000	05/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92670305900272025			05/05/2025		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			926703		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					MIDEA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 514,8000	23/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
94300105900482025		23/04/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de material permanente (eletroeletrônico), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		943001		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M & J REFRIGERACAO LTDA				AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 598,9900	16/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92761106900062025		16/04/2025		3		Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para cozinha, conforme condições e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 661, da Deputada Estadual Adriana Accorsi, para atender a Escola Municipal Abrão Rassi, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação e fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927611		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
M & J REFRIGERACAO LTDA				AGRATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 558,0000	14/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
23801405909672024		14/04/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por lote único, na modalidade de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, de refrigerador, forno elétrico e micro-ondas para uso nas dependências da DATAPREV, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		238014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		MICRO ONDAS CONFORME					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 558,0000	14/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
23801405909672024		14/04/2025		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por lote único, na modalidade de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, de refrigerador, forno elétrico e micro-ondas para uso nas dependências da DATAPREV, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		238014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		MICRO ONDAS CONFORM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

44	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 558,0000	14/04/2025	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
23801405909672024	14/04/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por lote único, na modalidade de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, de refrigerador, forno elétrico e micro-ondas para uso nas dependências da DATAPREV, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	238014	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		MICRO ONDAS CONFORM	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

45	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 558,0000	14/04/2025	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
23801405909672024	14/04/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por lote único, na modalidade de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, de refrigerador, forno elétrico e micro-ondas para uso nas dependências da DATAPREV, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	238014	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		MICRO ONDAS CONFORM	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 558,0000	14/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
23801405909672024		14/04/2025		10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por lote único, na modalidade de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, de refrigerador, forno elétrico e micro-ondas para uso nas dependências da DATAPREV, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		238014		SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		MICRO ONDAS CONFORME					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 558,0000	14/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
23801405909672024		14/04/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por lote único, na modalidade de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, de refrigerador, forno elétrico e micro-ondas para uso nas dependências da DATAPREV, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		238014		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA				MICRO ONDAS CONFORME			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 558,0000	14/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
23801405909672024		14/04/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por lote único, na modalidade de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, de refrigerador, forno elétrico e micro-ondas para uso nas dependências da DATAPREV, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		238014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		MICRO ONDAS CONFORME					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 640,0000	14/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98197505900302024		14/04/2025		58		Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		981975		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA				Agratto			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 555,9400	09/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16017505900092025		09/04/2025		51	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente para o Rancho (PASA), para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160175		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
M & J REFRIGERACAO LTDA				AMIC02BN-02			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
425202 - Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 1.260,0000	R\$ 2.043,3442	R\$ 1.881,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 24,5749% Desvio Padrão: 502,1498 Maior Preço: R\$ 4.756,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1.876,0000	23/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
25703405900202025		23/02/2026		95	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes, destinados à estruturação física dos Polos Base, CASAI's e UBSI's do DSEI Maranhão.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		257034		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
S A DE OLIVEIRA LICITACOES				ROC31			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 1.876,0000	23/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
25703405900202025		23/02/2026		94	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes, destinados à estruturação física dos Polos Base, CASAI's e UBSI's do DSEI Maranhão.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		257034		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
S A DE OLIVEIRA LICITACOES				ROC31			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.886,0000	09/02/2026	Sim
---	---	--------------------------------------	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000205900012026	09/02/2026	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), a serem utilizados para atendimento das demandas das unidades do TRT 11, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80002	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GENERAL MIX COMERCIO E SERVICO DE ELETROELETRONICOS LTDA	REFRIGERADOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.900,0000	29/01/2026	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98007706000072026	29/01/2026	1	Aquisição de 6 (seis) refrigeradores domésticos com capacidade mínima de 240 litros, 01 porta, eficiência energética Classe A, tensão 220 volts, cor branca, qualidade equivalente ou superior aos modelos de referência da linha Electrolux, e 5 (cinco) fogões domésticos de 4 bocas, cor branca, funcionamento a gás GLP, acendimento automático, qualidade equivalente ou superior aos modelos de referência da linha Ideal Super 4121.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980077	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
35.453.852 GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA	Esmaltec		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Cidade Ocidental	SQ 10 Quadra 8	72880461	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.850,0000	06/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92615005904182025		06/01/2026		11	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos diversos, visando atender as necessidades do Laboratório da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926150		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
S A DE OLIVEIRA LICITACOES				ESMALTEC			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.750,0000	12/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92676905901212025		12/12/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de geladeira 240 litros, refrigerador duplex fros free400 litros, televisor 55 smart tv, chuveiro elétrico multitemperatura, fogão doméstico, ventilador de parede e bebedouro industrial em inoxpara a universidade estadual de londrina	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926769		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FRANCIELE ELETRO LTDA				CONSUL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.747,9600	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92676405901242025		09/12/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes: notebook, refrigerador, ar condicionado, estufa BOD, cadeira presidente, mesas, carrinhos, roçadeira, fechadura biométricae desumidificador de ambiente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926764		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR				ELECTROLUX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.783,3200	02/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38012105900672025			02/12/2025		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380121		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					esmaltec		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.845,0000	18/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
38012805900212025		18/11/2025		73	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque do almoxarifado do Complexo Penal de Presidente Bernardes		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		380128		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
S A DE OLIVEIRA LICITACOES				ESMALTEC			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.819,0000	18/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
99019206000982025			18/11/2025		14	Aquisição de material de consumo para o 3º Trimestre de 2025.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			990192		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA					Conforme TR		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Morumbi	05650000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.249,0000	18/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38026206002182025	18/11/2025	2	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (GELADEIRAS PARA REFEITÓRIO E COPA)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380262	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO	x		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Porto Feliz	Estrada Vicinal Porto Feliz - Rafard Km 05	18543900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.850,0000	14/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812505905582025	14/11/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Equipamentos para atender o Edital Pró Infra 11/2025 do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158125	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FRANCIELE ELETRO LTDA	CRA30		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 2.087,0000	12/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98010505900172025			12/11/2025		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais permanentes, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipalde Brasília
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			980105		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA					Geladeira Electrolux		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.013,0000	11/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
10230706000112025			11/11/2025		2	Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			102307		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA					ELECTROLUX		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/ Assis	Avenida Dom Antônio	19806900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.830,0000	03/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92615005906062025		03/11/2025		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de móveis e utensílios domésticos, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926150		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DELTA ELETROMOVEIS LTDA				ELECTROLUX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.100,0000	01/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
1000105900392025		01/11/2025		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de refrigeradores, frigobares, cafeteiras elétricas, fornos micro-ondas, fragmentadoras de papéis, ventiladores, circuladores de ar e televisores, novos e para primeiro uso.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		10001		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CREATIVE LICITACOES LTDA				CRB36			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.820,0000	31/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45976705900252025		31/10/2025		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos, conforme características, quantidades, condições, especificações e exigências estabelecidas no Termode Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		459767		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CREATIVE LICITACOES LTDA				CRA30			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 1.898,0000	14/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92627305908632025		14/10/2025		33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos, Eletroportáteis, Eletrodomésticos, Ferramentas (elétricas e à combustão) e outros, visando atender demandas da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926273		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CREATIVE LICITACOES LTDA				CRB36			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.090,2200	10/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7000405900072025		10/10/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente - diversos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70004		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SYNERGO NEGOCIOS LTDA				CRA30FBANA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.320,0000	08/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78810006000492025			08/10/2025		3		Aquisição de equipamentos de copa e cozinha para o Navio-Patrolha Fluvial "Pedro Teixeira"
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			788100		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ECOMMERCE HN LTDA					ELETROLUX		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Rio Itaquai	69072080	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 1.856,0000	03/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
24001305900182025		03/10/2025		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes para o apoio às atividades institucionais do MRE dos itens remanescentes.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		240013		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LIB POWER LTDA				CONSUL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.756,0000	22/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92546206900222024		22/09/2025		2		Objeto: Possui 5 grupos com 13 itens no total,sendo: G1 -Poltrona amam.c /puff(2und); quadrosde parede (4und); trocador de bancada(1und); mesas apoio(2und); persiana(1und). G-2 -micro-ondas(1und); refrigerador (1und); purificador de água(1und); televisor(1und). G-3 -Ar condicionado (1und). G4 -Cortina Divisória Hospitalar(1und).G5 -Termômetro (1und). Conforme Termo de Referência. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925462		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA				Electrolux			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.899,9900	09/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98696906901052025			09/09/2025		2	Objeto: Aquisição de bebedouro, capacidade 2 litros 127v e refrigerador capacidade 240 litros127v.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Municipal			986969		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA					CONSUL		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.886,0000	05/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78211806900362025			05/09/2025		1		Objeto: Aquisição de 2(dois) Refrigeradores domésticos de capacidade 240L e voltagem 110 /220 V.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			782118		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
CASAS BELLA ATACADO LTDA					ESMALTEC		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.260,0000	25/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98003805900172025		25/08/2025		19	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de brindes e brinquedos para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, do município de Uiramutã/RR.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		980038		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
R. A. DE BRITO BORRALHO LTDA				ELECTROLUX			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 1.800,0000	19/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15018205900112025			19/08/2025		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de e Eletrodomésticos, Ar Condicionado, Bebedouros e outros .
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			150182		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CREATIVE LICITACOES LTDA					CRB36		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.950,0000	18/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10214706900392025			18/08/2025		10		Objeto: Refrigeradores domésticos, peças de reposição para bebedouros e filtros
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102147		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
SUMARC - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA					CONSUL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.819,0000	15/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
99019206900192025			15/08/2025		14	Objeto: Aquisição de materiais de consumo	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			990192		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA					CONSUL		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MRJ-CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.805,0000	14/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92988706900112025			14/08/2025		6		Objeto: Aquisição de Equipamentos para Copa e Apoio Operacional, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação direta e seus anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			929887		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
BRAVANTE COMERCIO LTDA					HQ		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CAL-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.024,0000	12/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92653806900022025			12/08/2025		4		Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			926538		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ADH COMERCIAL DE DISPENSA E LICITACOES LTDA					COMFORME TR		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.474,0000	08/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45374705900202025		08/08/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		453747		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
G M S ABREU E COMERCIO LTDA				branco			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.700,0000	23/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15311405903312024			23/07/2025		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para adquirir eletrodomésticos para UFRGS.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153114		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
FRANCIELE ELETRO LTDA					CRA30		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ERN-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.099,3000	16/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92577106900042025			16/07/2025		1		Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados a equipar as unidades da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925771		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
M F T DE MIRANDA DISTRIBUIDORA					Esmaltec		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.870,0000	03/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
11000105900532024			03/07/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			110001		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CREATIVE LICITACOES LTDA					CRB36		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.798,6300	27/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78211806900292025			27/06/2025		1		Objeto: Aquisição de 1 Refrigerador doméstico de capacidade 240L e voltagem 110/220 V.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			782118		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
L M PEREIRA LICITA					ESMALTEC		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.388,9800	24/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15306306912272025			24/06/2025		3		Objeto: Aquisição de um ar condicionado janelaSpringer, dois ar condicionado Split Hi Wall inverter ELGIN, uma geladeira Electrolux 240L, UMA Lavadora Alta pressão K3.100BLACK 1815 1500w , para o Campus Universitário de Salinópolis do Pará.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153063		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA					MIDEA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 2.431,6700	23/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10210105910022025		23/06/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos eletrodomésticos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102101		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA				Electrolux			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.499,0000	23/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10231206900122025			23/06/2025		2		Objeto: Aquisição de refrigeradores, microondas, fragmentadora e mesa de copa, para atender as necessidades dos diversos setores da FMVZ
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102312		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
60.378.302 PAULO CESAR VALBUENO DE GODOY					.		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.448,8800	13/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98549505900182025		13/06/2025		44	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para as secretarias do municipio de Pinhal de São Bento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		985495		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LUIA MARSANGO & CIA LTDA				RE31			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.831,5000	03/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
10233306900552025			03/06/2025		3	Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para equipar ou substituir itens em cozinhas e seções /departamentos da Faculdade de Ciências UNESP Bauru.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			102333		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.					CONSUL		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

41	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.800,0000	02/06/2025	Sim
----	---	---	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98428705900242025	02/06/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis essenciais para concessão às vítimas de desastres naturais ocorridos no Município de Carmo do Rio Claro/MG, com a finalidade de apoiar a retomada das condições básicas de subsistência e garantia do mínimo necessário para manutenção da dignidade da pessoa humana, conforme Lei nº 3.268 de 15 de fevereiro de 2023
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984287	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIMER SOLUCOES LTDA		CRA30	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.139,0000	26/05/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38010105900252025	26/05/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente para os Diversos Setores da Sede da SAP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380101	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA		Geladeira Electrolux	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.782,0000	19/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10213006969852025			19/05/2025		7		Objeto: Eletrodomésticos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102130		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
60.233.886 GUSTAVO TOMAZ SILVA					Electrolux		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.863,8800	12/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25705405900032025		12/05/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH), mobiliário e diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257054		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
F & K BRASIL LTDA				roc31 pro			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.989,9800	07/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98940306900422025			07/05/2025		1		Objeto: Aquisição de Brindes para o Dia das Mães II.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			989403		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
METTA LTDA					ESMALTEC		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 2.237,4000	29/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98042505990482024		29/04/2025		65	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual e futura aquisição de eletrodoméstico em geral, destinado(s) a atender as secretarias municipais do município de barcarena, estado do pará.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		980425		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
L M PEREIRA LICITA				ROC 31			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.246,5000	24/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92547106900082025		24/04/2025		1		Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de refrigerador, liquidificador, cafeteira, bebedouro e aparelho de micro-ondas, conforme especificações e quantitativo descrito neste instrumento, para atender às necessidades pontuais deste TCM, em 5 lotes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925471		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
F & K BRASIL LTDA				electrolux			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.700,0000	23/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98940306900302025			23/04/2025		12	Objeto: Aquisição de brindes que serão sorteados durante a festa em celebração ao Dia das Mães, dia 09 /05, constante no Calendário Cultural 2025	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			989403		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO					EXIGIDO		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.470,0000	31/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92830305900132024		31/03/2025		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos oriundos da Proposta Nº010401.01094/2023 do Ministério da Saúde e de recursos próprios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928303		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA				ESMALTEC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.750,0000	13/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92501406900072025			13/03/2025		1		Objeto: Aquisição de Refrigerador capacidade mínima 240L, voltagem 110V, cor branca, tipo vertical.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			925014		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
SARAH MOREIRA DA CRUZ.					similar		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 26/02/2026 13:37

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS

(Processo Administrativo nº 03627.000039/2026-03)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **xx/2026**, QUE FAZEM
ENTRE SI A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE EM
ALAGOAS
E

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE EM ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0005-73, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, Ed. Norcon Empresarial, sala 706, Mangabeiras, na cidade de Maceió/Estado de Alagoas, neste ato representado(a) pelo(a) **[cargo e nome]**, nomeado(a) pela Portaria nº **XX**, de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, publicada no DOU de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, portador da Matrícula Funcional nº **[nº matrícula]**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **[CONTRATADO]**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **[CNPJ]**, sediado(a) na **[endereço]**, na cidade de **[cidade]/[UF]**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **[nome e função no CONTRATADO]**, conforme **[atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos]**, tendo em vista o que consta no Processo nº 03627.000039/2026-03 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação** nº **XX/XXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Micro-ondas e refrigeradores para atender demandas das agências e sede do IBGE em Alagoas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNO , MICROONDASCapacidade: 30 litros, Características	354973	Unidade	6		

	Adicionais: com Prato Giratório, Cor: Branca, Voltagem: 220					
2	REFRIGERADOR Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical	425202	Unidade	2		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

- 13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 13.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 11301/114615;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 04.121.2224.20U6.0001;
- IV) Elemento de despesa: 449052.12; e
- V) Plano interno: REDE; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Maceió, Seção Judiciária de Alagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio Junior
Superintendente da SES/AL
Superintendência Estadual do IBGE em
Alagoas

(assinado eletronicamente)
Representante legal da Contratada

Testemunha 1:

Testemunha 2:

(assinado eletronicamente)
Nome: Alexey Moura Mota
SIAPE: 3379302

(assinado eletronicamente)
Nome: Mariana Barros Ferreira
SIAPE: 3483935